

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 736**

**DATA: 26/03/2012**

PRESIDENTE: RODRIGO MAGNI

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

DEMAIS VEREADORES:

DANIEL VARGAS

ELENA FAMER

LILIA FRAGA

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

SERAFIM DE LIMA

VARLEI MARTINS

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezenove horas e sete minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **RODRIGO MAGNI** abriu a presente Sessão Ordinária convidando a vereadora ELIS BUENO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 735, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pelo Presidente e foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foram lidos diversos convites e agradecimentos à Câmara de Vereadores; Of. 64/2012 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capivari; Manifestação do Sindicato dos Municípios de Capivari do Sul referente ao aumento salarial de 6% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, bem como a sua posição contrária ao PLC Nº 01/2012; e Of. 5.585/2012 da Operadora de Telefonia Oi. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofícios de Gabinete Nº **102/2012** que encaminhou os PLEs. nsº 15 e 16/2012; Nº **101/2012** que encaminhou os Balancetes de Receita e Despesa dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2012. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 10/2012 AO PLE Nº 08/2012; Parecer favorável da COF Nº 11/2012 AO PLE Nº 12/2012; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 10/2012 AO PLE Nº 08/2012; Parecer favorável da CCJ Nº 11/2012 AO PLE Nº 09/2012; Parecer favorável da CCJ Nº 12/2012 AO PLE Nº 12/2012; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2012 AO/PLE Nº 60/2011** de autoria da vereadora Elena Famer; **Pedido de Informação nº 02/2012** ao Executivo Municipal, de autoria da vereadora Elena Famer; **Of. 03/2012/CCJ** referente ao PLE Nº 11/2012; **PLE Nº 15/2012** que “*Altera a redação do Art. 11 da Lei nº 295 de 25 de julho de 2002, acrescentando a Divisão de Trânsito na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*”; **PLE Nº 16/2012** que “*Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Capivari do Sul*”; **Requerimento nº 01/2012** que “*Solicita a criação de uma Comissão Especial para tratar do tema do Acesso à Informação prevista no Art. 36, § 1º, 2º, 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 45 da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 que regula o acesso às informações*” – de autoria da vereadora Elena Famer. A seguir o **PRESIDENTE** passou os PLEs. Nsº 15 e 16/2012, para análise das Comissões Permanentes da Casa. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** A vereadora **ELENA FAMER** iniciou dizendo que é muito bom ver o Plenário lotado de pessoas interessadas nas matérias que estão tramitando. Disse que este ano temos muitas matérias, e no qual temos feito o maior esforço para votá-las, incluindo contratações emergenciais e aberturas de vagas, no qual eram projetos que esperávamos que não iriam entrar logo no início do ano, considerando que recentemente foi realizado o concursos público. Quanto a solicitação da Diretora da Escola, disse que entrou hoje na Casa um projeto que cria a Divisão de Trânsito, e que no ano passado foi

retirado pelo Executivo porque tinham muitas incorreções, e retornou somente hoje. Segundo a Vereadora este problema já poderia estar sendo resolvido há mais tempo, e lembrou a importância das pessoas saberem que a fiscalização e a estruturação das ruas das cidades é de competência do Município, e depende de um convênio com a Brigada Militar e o Governo do Estado, e que até a presente data ainda não foi efetivado. Continuando relatou sobre a sua participação no Fórum Regional do Desenvolvimento, no qual foram debatidos diversos temas, entre eles a questão da saúde regional, e a importância da reestruturação dos conselhos municipais de desenvolvimento para busca de recursos no processo de consulta popular, no qual prefere chamar de orçamento participativo, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Neste Fórum, esteve representando o Secretário de Saúde, o senhor Genaro, Coordenador Regional de Saúde, e este, segundo a Vereadora fez uma explanação brilhante do que está sendo feito na área da saúde no Litoral Norte, e ainda esclareceu sobre os problemas que há muito tempo vem se tentando resolver, e àqueles que ainda levarão algum tempo para a sua efetivação. Segundo a Vereadora, disse ter ficado otimista pelas iniciativas que têm sido tomadas pelo Governo Estadual em parceria com o Governo Federal. Disse ainda, que é importante que os profissionais da Saúde, Vereadores, as Prefeituras, Secretários de Saúde e a população, saibam que estão sendo criados serviços e outros estão sendo reestruturados na região, e que irão facilitar o acesso à saúde, desde serviços especializados como a traumatologia, cardiologia, UTI neonatal, com a abertura de novos leitos, convênios com hospitais, equipes da SAMU, entre outros. Continuando a vereadora lamentou a pouca participação das Câmaras de Vereadores da região, no Fórum Regional, pois estava presente somente ela e outro vereador de Capão da Canoa, pois segundo a Vereadora, estes fóruns são os momentos de discussão, e lembrou que no ano passado fez um pedido de informação sobre o COMUDE, que é um conselho criado por lei, mas que não está em funcionamento efetivo, sabe que o Batista e o servidor Giovane participam de alguns eventos, mas lembrou que o conselho precisa estar estruturado porque é por este Conselho que será feita as discussões referentes ao orçamento do Estado, e este ano será feito através de assembleias municipais, e em Capivari, será realizada no dia dezesseis de maio, na Câmara de Vereadores. Quanto ao convite da atividade desenvolvida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual temos a Luciana representando o Legislativo, e que tem um trabalho bastante atuante, a Sônia Mainardi, que é a Presidente do Conselho, disse que esta atividade será importante para que se estruture e se capacite as pessoas que trabalham diretamente com as crianças e os adolescentes do Município, conclui a vereadora. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLC Nº 01/2012** que foi posto em discussão: a vereadora **ELENA FAMER** iniciou dizendo que este projeto se refere a uma alteração no Regime Jurídico Único dos servidores do Município, que trata dos direitos e deveres dos servidores. Disse que no ano de dois mil foi previsto no Art. 78 a concessão de auxílio transporte aos servidores independente de ser ou não do município, e até mesmo estadual como consta na Lei, e o projeto que hoje discutimos é a retirada do auxílio transporte que é concedido aos servidores oriundos de outros municípios. Disse que existem muitos servidores concursados que moram em outros municípios e trabalham há muitos anos em Capivari, e recentemente também feito concurso público, e questiona porque esta discussão somente veio após a realização do concurso, e por isso fala, no sentido que os vereadores reflitam na hora de votar a matéria, pois tanto os servidores que já trabalham no Município, quanto aos que prestaram concurso recentemente fizeram o concurso porque leram a lei e viram que no Art. 78 que era concedido o auxílio transporte, e em cima disso fizeram as suas previsões orçamentárias, como qualquer um de nós faz, e é claro que o salário dos vereadores é bem maior do que qualquer um dos servidores municipais. E salientou que todos que aqui estamos fizemos as nossas previsões orçamentárias com base no salário que a gente tem, e uma das despesas que não estava prevista é o gasto com transporte, e recentemente votamos a revisão dos salários em seis por cento, e a concessão destes seis por cento em cima de alguns salários, não será nem o valor referente ao valor do que ele tem que contribuir com o vale transporte. Disse que este projeto durante a semana causou polêmica, e disse que ficou surpresa com os diversos argumentos que foram ditos: “porque os vereadores têm que fazer alarde com relação a retirada do projeto, os vereadores têm que votar e pronto”, outro argumento foi “temos que retirar o vale transporte para beneficiar as pessoas de Capivari, porque terão mais chance de serem chamadas”. Segundo a **Vereadora** argumentos como estes querem dizer que o concurso público é feito simplesmente para cumprir uma obrigação legal, quando sabemos que concurso público é sim uma obrigação legal, mas que serve para que a Administração Pública não direcione para “A”

ou “B”, porque o dinheiro público não pode ser direcionado, nem mesmo para contratos emergenciais, pois recentemente realizou-se concurso público, não há motivos para contratações emergenciais. Dinheiro Público também não é para criar cargos de direção com FG de mil e quinhentos reais para uma ou duas pessoas, quando esta quantia poderia ser diluída para um aumento real, ou ainda, a concessão de algum benefício a todos os servidores. Disse ainda, que muitos dos servidores que hoje estão atuando na área da saúde e da educação, que são duas áreas fundamentais no município, algum deles não virão trabalhar, e disse que no último concurso não passou nenhum técnico do município, e talvez seja isso que estejam querendo com este projeto, que estes servidores desistam e vão embora, e assim possibilite a realização de uma contratação emergencial para direcionar para “A” ou para “B”, pois é assim que está entendendo. Salientou ainda, que muitos profissionais não temos no município, como médico, psiquiatra e outros. Disse ainda que a retirada deste benefício dos servidores, neste momento, é algo que causa bastante estranheza e irá prejudicar a qualidade dos serviços públicos, à comunidade e também a imagem do Legislativo, e feitas estas observações solicitou a compreensão dos vereadores, pois sabe que têm vereadores que refletem sobre a justificativa da Prefeita de que o gasto da Administração é de cinco mil reais por mês, mas lembrou também que temos projetos na Casa que somente para dois servidores com cargo de direção, se forem criados, serão gastos três mil reais mensais, e somente com dois servidores, e disse esperar que não seja os servidores a pagar as contas com relação a diminuição de gastos da Administração, e declarou seu voto contrário ao projeto. A seguir o vereador **MOISÉS PERES** iniciou fazendo o seguinte questionamento, ser justo ou injusto? E declarou que de forma alguma será injusto. Disse que foi aberto um concurso público onde a pessoa pagou para fazer o concurso sabendo que a lei garantia o transporte, e somente após a conclusão do concurso é que é proposto a retirada do auxílio transporte, e por isso não será injusto. E declarou que da mesma forma não será injusto com os servidores que já trabalham no Município há mais de quatorze anos, pois quem gostaria que mexessem no seu salário, e como irão trabalhar estes servidores que terão o seu salário rebaixado, e de forma alguma irá aceitar esta proposta, e por isso declarou seu voto contrário ao projeto. A seguir o vereador **NILTON OSÓRIO** iniciou dizendo que este projeto vem adequar o nosso Município aos outros municípios, pois somos um dos únicos municípios do Litoral que tem esta ajuda de passagem, pois nós também temos passagem para fora do Estado, segundo o Vereador, a pessoa pode morar em Santa Catarina que tem direito a passagem, a nossa lei é assim. Continuando o Vereador disse que a Prefeita encaminhou este projeto para a Câmara de Vereadores por orientação do Tribunal de Contas e da DPM, para adequar com as Leis Estaduais e Federais, e também com os demais municípios da região, uma vez que Capivari é o único município da região que concede este benefício. Continuando disse que podemos observar o desconhecimento total da vereadora quando declarou que o salário dos vereadores é uma dos mais altos do município, pois tem enfermeira no município que ganha mais do que os vereadores, que ganha mais de três mil reais. Finalizando, o vereador disse que vê este projeto como uma adequação do Município às Leis do Estado e da União. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o **PRESIDENTE** colocou o **PLC Nº 01/2012** em votação, sendo que o referido projeto foi **REPROVADO** por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis - por maioria absoluta – quórum exigido na votação da matéria Art. 61 §1º combinado com o Art. 51, inciso II da Lei Orgânica Municipal, sendo que votaram contrários ao projeto os vereadores: Elena Famer, Lilia Fraga, Moisés Peres, Rodrigo Magni e Varlei Martins e votaram a favor do projeto os vereadores: Daniel Vargas, Elis Bueno, Nilton Osório e Serafim de Lima. A seguir foi lido o **PLE Nº 08/2012** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **PLE Nº 12/2012** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir o **PRESIDENTE** agradeceu o esforço das comissões por terem votado esta matéria na noite de hoje, que trata da contratação do psiquiatra. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: a vereadora **ELENA FAMER** solicitou o registro do seu pronunciamento. A Vereadora referiu-se ao requerimento que apresentou sobre a criação de uma comissão especial para tratar sobre o acesso à informação pública. Disse que em novembro de dois mil e onze a Presidente Dilma sancionou a Lei 12.527 que trata do direito ao pronto acesso à informação pública, e no qual os municípios têm cento e oitenta dias para se adequar a esta Lei que vale para o País inteiro.

Segundo a Vereadora, os estudiosos do assunto dizem que com a implementação desta Lei irá modificar a relação entre o público e privado, entre a sociedade e os detentores dos cargos públicos, e por isso solicitou a criação desta comissão especial para construir uma proposta de projeto de lei, no qual possamos também convidar o Executivo para que possamos fazer um estudo em conjunto. Segundo a Vereadora, o acesso à informação ainda não foi colocado em prática no País porque ainda vivemos os requícios da ditadura, onde há coisas que precisam ser escondidas, e no seu entendimento não há nada que possa estar escondido porque os recursos são públicos, e lembrou que o primeiro projeto sobre este tema no município foi de sua autoria, no ano de noventa e sete, e se transformou na Lei 28, e que já tinha esta intenção de levar informação à população, e também na promulgação da Lei Orgânica, tivemos esta preocupação, pois existe um artigo que diz respeito ao acesso à informações através dos meios eletrônicos. Finalizando disse esperar que possamos criar esta comissão e possibilitar o maior número de informações à população que pode auxiliar no trabalho de fiscalização dos recursos públicos. A seguir o **PRESIDENTE** iniciou reforçando os convites que chegaram à Casa aos vereadores, e também informou a todos que hoje estamos na sétima sessão do ano, pois os trabalhos iniciaram em quinze de fevereiro, e hoje com apenas quarenta e um dias de trabalho, dos dezesseis projetos que chegaram ao Legislativo, doze projetos já foram votados, e agradeceu a todos os vereadores, especialmente as Comissões Permanentes, que não medem esforços para analisar, corrigir e votar os projetos. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dois de abril, às dezenove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador RODRIGO MAGNI  
Presidente

Vereadora ELIS BUENO  
1ª Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*